



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.CNPJ: 23.071.588/0001-09

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SANTOS PAIVA

INDICAÇÃO N° 001/2025-GAB-VER-SSP-CMFG

Eu, Samuel Santos Paiva, vereador com assento na Câmara Municipal de Ferreira Gomes, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente, diante da Mesa Executiva, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja avaliada, junto às Secretarias competentes, **a implantação de um enfermeiro e um técnico de enfermagem em cada escola da rede municipal de ensino deste município.**

Justificativa:

A presença de profissionais de enfermagem nas escolas municipais é uma medida de extrema importância para garantir o cuidado integral à saúde dos alunos, professores e demais servidores. Muitas vezes, situações de emergência, como crises alérgicas, desmaios, febres ou acidentes, ocorrem no ambiente escolar e exigem atendimento imediato e especializado.

Além do atendimento emergencial, esses profissionais poderão desenvolver ações preventivas e educativas, como palestras sobre higiene, saúde bucal, alimentação saudável e primeiros socorros, contribuindo para a formação de uma comunidade escolar mais consciente e saudável.

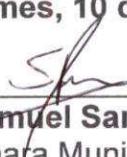
Trata-se de uma iniciativa que promove o bem-estar e a segurança de todos, além de estar alinhada às políticas públicas de saúde e educação, fortalecendo o compromisso do município com a proteção integral das crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante disso, **solicito que esta Indicação seja acolhida e que as providências necessárias para a implantação dos referidos profissionais nas unidades escolares sejam analisadas com prioridade.**

Nestes termos,

Encaminha-se a presente Indicação.

Ferreira Gomes, 10 de outubro de 2025.


Samuel Santos Paiva

Vereador – Câmara Municipal de Ferreira Gomes

